



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.737/2013, de 30 de dezembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 182/2013, de 06 de dezembro de 2013, que cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Biotecnologia;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 018/2013, de 27 de março de 2013, que aprova o calendário acadêmico do ano letivo 2013, determinando recesso acadêmico no período compreendido entre 23 de dezembro de 2013 e 12 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Biotecnologia, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Marcos Antonio Nóbrega de Sousa** (Presidente), **Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro** (membro titular) e **Inês Xavier Martins** (membro suplente);
- b) Representante discente: **Caio Henrique Fernandes Vanderlei** (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 13 de janeiro de 2014, quando do retorno das atividades acadêmicas.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
30/12/13
Carolyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria